



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2023

Processo nº 3.917/2023 – Pregão Presencial nº 6/2023

Processo de Execução Contratual nº 11.551/2023

Contratada: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ sob o nº 50.448.935/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccatto e Silva**, conforme o art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 55, inciso III, e no art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epígrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do Reajuste

1. Fica reajustado o valor mensal do contrato em **3,57%** (três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (**IPC**), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (**FIPE**), referente ao período compreendido entre agosto de 2025 e agosto de 2026, previsto no item 8 da cláusula III do contrato epígrafado.
2. Aplicado o reajuste, o **valor mensal do contrato** passará de R\$ 321.663,86 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 333.147,48** (trezentos e trinta e três mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), a partir de **setembro de 2026**, conforme detalhamento:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600300032003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC

Seção de Contratos

contratos@camarasjc.sp.gov.br

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário mensal atual (R\$)	Valor unitário mensal reajustado (R\$)	Valor total mensal reajustado (R\$)
1	Grupo A - Representação	3	6.284,71	6.509,07	19.527,21
2	Grupo B - Vereadores	21	4.815,83	4.987,76	104.742,96
3	Grupo B - Servidores	31	4.815,83	4.987,76	154.620,56
4	Grupo C - Servidores	2	9.799,53	10.149,37	20.298,74
5	Grupo C - Cargas de pequeno volume	3	8.488,03	8.791,05	26.373,15
6	Grupo D - Serviços	2	3.661,71	3.792,43	7.584,86
Total mensal					333.147,48

3. Considerando o reajuste aplicado, o **valor total do contrato**, após o apostilamento, passará de R\$ 3.859.966,32 (três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 3.997.769,76** (três milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas”, no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, consignada nos exercícios de 2026 e 2027, conforme cronograma de desembolso constante na Nota Técnica nº 41/2026/SCTT-NGFC.

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA

Secretário Diretor-Geral

Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600300032003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

